ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}~006/2024$

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualização posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo: Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista "AUGUSTO DANTAS" para 02 (DUAS) apresentações no evento "Carnaval Maxaranguape/RN 2024 - RN", o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo assim o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA. . Descriminação dos locais: 1º apresentação será no polo Maracajau das 22:00 Hrs as 00:00 Hrs no dia 10 de Fevereiro de 2024 e 2° apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 03:00 Hrs as 05:00 Hrs madrugada do dia 11 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.850.859/0001-18, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 12 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita Municipal

Publicado por: Nathan David Muniz da Silva Código Identificador:8ED7D85C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/